



TERMO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023

PROCESSO: 2023024579

José Salvano de Menezes
Secretário-Chefe Casa Civil

PUBLICADO E ASSINADO NO PLACAR,
CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
GOIANÉSIA-GO, EM
08 / 01 / 2024

**TERMO DE SELEÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA E O
CONSÓRCIO COMPOSTOS PELAS EMPRESAS:
B3P INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA; CONSTRUTORA M-21 LTDA.**

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes de uma lado o **MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 33 nº 453, Setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.065.846/0001-72, representado pela seu Prefeito Municipal, a Sr. **LEONARDO SIVA MENEZES**, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº 823.979.291-04 e portadora da Carteira de Identidade n.º 3102282 SSP/GO, residente e domiciliada neste Município, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, órgão público do poder executivo municipal, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. **MARCOS ANTONIO PEREIRA MOURATO**, de outro lado, como SELECIONADA, por consórcio a empresa: **B3P INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.075.000/0001-07, estabelecida na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, Sala 1705, Qd. C9, Lt. 2/5/15, Edif. F.B.Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, e a empresa **CONSTRUTORA M-21 LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.120.905/0001-56, estabelecida na rua dourada, nº 620, Chácara 29-E, Loteamento Vila Azul, Araguaína - TO, ambas neste ato representadas pelo Sr. **THIAGO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4271870 DGPC/GO, inscrito no CPF nº. 007.781.001-54, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO , foram acordadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Autorizado, no prazo previsto no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023**, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito de programa de habitação de interesse social.

CLÁUSULA SEGUNDA – A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas contidas no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023**, e manter as mesmas condições, preços, projetos e prazos propostos na abertura do referido certame, salvo alterações técnicas em projetos / preços condicionadas por portarias, leis e resoluções





no âmbito dos programas de Habitação de Interesse Social ou condicionado pelos agentes financeiros no ato da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A seleção realizada na forma preconizada pelo Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023**, somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito dos programas de Habitação de Interesse Social, entre a empresa e o Agente Financeiro Autorizado, não cabendo ao Município de Goianésia ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

CLÁUSULA QUARTA – O descumprimento de quaisquer das disposições acima acarretará a extinção do presente Termo, independentemente de ato especial, garantido, em todo caso, o direito à ampla defesa e ao contraditório. Pelas partes presentes a este ato, foi dito que aceitavam o presente Termo, em sua totalidade, para que produza seus efeitos jurídicos.

E, por assim se acharem ajustados e contratados, assinam o Município de Goianésia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Habitação, e a Empresa Selecionada, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo descritas e assinadas, presentes a todo o ato, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Goianésia, 29 de dezembro de 2023.

LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PEREIRA MOURATO
Secretário Municipal de Habitação

Documento assinado digitalmente

THIAGO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Data: 29/12/2023 15:51:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

B3P INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
e
CONSTRUTORA M-21 LTDA
Consórcio
Selecionada

Testemunhas:

1.

Luana S. Brito
Luana S. Brito
CPF: 704.003.351-82
RG: 508001092 SSP/SP

2.

Larissa Machado de Jesus
CPF: 701.429.181-56
Departamento de Contratos

